

Unidade De Assuntos Institucionais E Comunitários - Conselho Municipal da Juventude De Santo André - Resolução CMJ/SA 005/2023 - A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 165, de 09 de outubro de 2023, vem por meio desse, divulgar a listagem de candidatos (as) habilitados (as), como disposto na Resolução CMJ nº 01/2023 - Edital de Convocação: Art. 1º- RESOLVE divulgar a listagem dos candidatos (as) habilitados (as), conforme segue: I) Seguimento de Movimento de Cultura: Fabricio Araújo dos Santos; II) Seguimento de Movimento Estudantil: Danilo Ramos dos Santos Lobo; III) Seguimento de Movimento Religioso: Davi De Nardi Paoletti, Michael Henrique Gomes Batista, Henrique Pimenta de Santana; IV) Seguimento de Movimento Sindical: Vanessa Menezes Bezerra; V) Seguimento de Ligados às questões de gênero, ou raça ou orientação sexual: Matheus Pinho de Oliveira, Kelvin Ferreira da Silva; VI) Seguimento de Jovens Empreendedores: Marcos Henriques Mariano Secolo. Art. 2º- Conforme alteração no Edital, através da Resolução CMJ nº 004/2023, os recursos deverão ser encaminhados através do email conselhodejuventude@santoandre.sp.gov.br nos dias 17 à 21 de novembro de 2023. Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Diego Viacelli Cabral - Presidente da Comissão Eleitoral.

